



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022, que trata da contratação da empresa KF DO ESPIRITO SANTO EIRELI, CNPJ nº 30.995.758/0001-78, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás/PA, 10 de Março de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL